



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.659 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas – Bragança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027314/2007-UFPA, procedentes da Faculdade de Letras do Campus de Bragança.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa e Literaturas – Bragança, com carga horária de 780 (setecentas e oitenta) horas, com previsão de realização no período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, sob a coordenação do Prof. Dr. Joel Cardoso da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão